



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 12/2024

- a) Processo: 15000.001022/2024-40.
- b) Objeto: " Implementação de um Laboratório Enoterritorial no Sul da Bahia, vinculado ao Centro de Documentação e Pesquisa Memórias do Sul da Bahia e ao Núcleo de Práticas Jurídicas Indígenas da UFSB, para atuação nas TIs de Barra Velha do Monte Pascoal (Porto Seguro - BA, Itamaraju - BA e Itabela - BA) e Comexatibá (Porto Seguro - BA e Prado - BA). De forma mediata, o Laboratório Enoterritorial buscará alcançar os objetivos específicos previstos no art. 1º da Portaria GM/MPI n. 94, de 20 de março de 2024: (1) produzir informação qualificada para a avaliação continuada da efetividade de políticas públicas para povos e comunidades indígenas; (2) acompanhar os conflitos fundiários em território indígena para construção de medidas concretas na salvaguarda dos direitos constitucionais de acesso à terra dos povos indígenas; (3) fornecer subsídios para planejamento e avaliação da atuação dos órgãos públicos nos territórios e comunidades indígenas; e (4) incentivar e apoiar a formação de especialistas em políticas públicas e direitos dos povos indígenas."
- c) Valor Total: R\$ 737.946,00 (setecentos e trinta e sete mil novecentos e quarenta e seis reais). Ação 21FL.0001 - PO - 0000 - Gestão de Políticas para Povos Indígenas - Despesas Diversas.
- d) Vigência: a partir de novembro de 2024 até novembro de 2025.
- e) Assinatura: 25 de setembro de 2024.
- f) Partícipes: Sra. Eloy Terena, Secretário-Executivo do Ministério dos Povos Indígenas - MPI, e Sra. Joana Angélica Guimarães da Luz, Reitora da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB.
- g) Fiscais: Maite Alves Guedes, Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Conflitos Fundiários Indígenas e Daniela Fernandes Alarcon, Coordenadora-Geral de Formação na Mediação de Conflitos Indígenas.

Documento assinado eletronicamente

ELOY TERENA

Secretário-Executivo do Ministério dos Povos Indígenas



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Eloy Amado, Secretário(a) Executivo(a)**, em 18/10/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45578962** e o código CRC **DAF6EAE4**.

Referência: Processo nº 15000.001022/2024-40.

SEI nº 45578962